



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a "colaboração esporádica" no curso de pós graduação em Direito de Famílias e da Sucessões da FDV - Faculdade de Direito de Vitória, da docente Luciana Fernandes Berlini, a ser realizada no 25/11/2021, das 19h00 às 22h00, com remuneração no valor bruto de R\$ 280,00 a hora/aula.

Art. 2º. Aprovar a "colaboração esporádica" no curso de pós graduação em Direito das Famílias e Sucessões da ESA - Escola Superior de Advocacia da OAB/MG, da docente Luciana Fernandes Berlini, a ser realizada no 02/12/2021, das 19h00 às 22h00, com remuneração no valor bruto de R\$ 150,00 a hora/aula.

Art. 3º. Nas duas instituições acima descritas as aulas ocorrem semestralmente e serão ministradas de forma remota. A participação nestes cursos está diretamente ligada às disciplinas que a docente ministra e não prejudicarão as suas atividades desenvolvidas na Universidade Federal de Lavras.

Art. 4º. A presente Resolução entra em quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

Assinatura manuscrita de Ana Luiza Garcia Campos em uma linha horizontal.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**